



08 JUL. 2024

Euflex

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.812, DE 08 DE JULHO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROCOLO Nº
30986/2024

Recebido em: 08/07/2024

Horário: 10:30 horas

Rubrica: *André*

ALTERA DISPOSITIVO QUE ESPECIFICA DA LEI Nº 3.777, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE ALTERA AS DENOMINAÇÕES DE RUAS E AVENIDAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MASARIN I, NESTA CIDADE DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso III do art. 1º da Lei nº 3.777, de 22 de dezembro de 2023, que altera as denominações de ruas e avenidas do Loteamento Residencial Masarin I, nesta cidade de Nova Venécia-ES, passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 1º

III - a Avenida Quatro passa a ser denominada de Avenida Rovani Ebert Rodrigues;

..... (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 08 de julho de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO